
Violência na Família e os Impactos na Vida da Criança***Violence in the Family and the Impacts on the Child's Life***Antônia Simone Gomes¹²**Resumo**

O texto propõe uma reflexão acerca da violência na família e seus impactos na vida da criança. Apresenta-se a noção de violência enquanto fenômeno complexo e multicausal que se desenvolve nas relações sociais. A seguir, o texto convida-nos a pensar a violência como um processo relacional tomando como foco a abordagem Sistêmica, o que significa trazer para o centro das discussões as inter-relações e os processos nos quais os sujeitos estão inseridos. Focar a violência a partir da dinâmica das relações representa dar centralidade ao fenômeno comunicacional. Na sequência, a violência intrafamiliar é apresentada como um ato de natureza ofensiva em que um membro da família exerce coação sobre o outro. No que tange aos impactos sobre a criança, a violência é ressaltada como uma forma de poder que se naturaliza nas relações familiares, de modo a fortalecer uma cultura da violência que se instala, muitas vezes, como prática disciplinadora e aceitável socialmente.

Palavras chaves: violência intrafamiliar; violência na família; naturalização da violência

Abstract

The text proposes a reflection on violence in the family and its impacts on the child's life. The notion of violence is presents as a complex and multi-causal phenomenon that develops in social relations. Next, the text invites us to think of violence as a relational process focusing on the Systemic approach, which means bringing the interrelationships and processes in which the subjects are insert to the center of the discussions. Focusing on violence based on the dynamics of relationships means giving centrality to the communicational phenomenon. Subsequently, intrafamily violence is presents as an act of an offensive nature in which one

¹² Psicóloga graduada pela UFRJ. Doutora em Educação pela UFMG. Terapeuta de Família. Membro da ATF- RJ. Membro Colaboradora do Centro de Estudos da Família, Adolescência e Infância (Cefai).

member of the family exercises coercion over the other. Regarding the impacts on the child, violence is highlighted as a form of power that is naturalized in family relationships, in order to strengthen a culture of violence that is often installed as a disciplinary and socially acceptable practice.

Keywords: intra-family violence; family violence; naturalization of violence

Introdução

As histórias em torno de violências que acontecem na família chegam até nós, terapeutas de família, como um conjunto de narrativas que envolvem cenas do cotidiano em que as agressões são naturalizadas e as causas, muitas vezes, são justificadas por estresse, ciúmes ou estão relacionadas às adversidades que, de algum modo, acabam sendo associadas ao uso de álcool pelo ofensor. Em muitos relatos fica evidenciado o quanto a violência ancora-se na relação desigual de poder, cujo domínio implica no uso da força, que, em um sentido amplo, pode ser caracterizada como o comando do mais forte sobre o mais fraco.

À luz das diretrizes da Organização Mundial da Saúde (2002), a ideia de violência na família¹³ pode ser entendida como *“ações ou omissões que prejudiquem o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família”* (p.99). A violência intrafamiliar diz respeito aos atos violentos cometidos por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental ainda que sem laços de consanguinidade, o que se distingue da violência doméstica que inclui outros membros do grupo familiar, sem necessariamente ser parente, como no caso de empregados(as) e agregados que vivem no espaço doméstico.

No presente texto, a violência ganha a cena como um fenômeno relacional apresentado por Santos e Moré (2011) quando discutem a violência intrafamiliar enquanto processo que tensiona as relações familiares na medida em que pressupõe uma trama relacional, na qual

¹³ No presente estudo, utilizaremos a denominação violência na família ou violência intrafamiliar na busca de delimitar o fenômeno da violência protagonizada pelos adultos, na rede familiar, no exercício da parentalidade.

todas as partes envolvidas afetam-se recursivamente. Nesse enfoque, admitir a situação de violência na dinâmica das relações interpessoais abre a possibilidade de compreender como os comportamentos são produzidos e perceber como se dão os posicionamentos de ofensor e/ou de submissão.

Somos convidados a pensar o modo como a violência faz-se presente na dinâmica das famílias desde a mais tenra infância, seja na forma autoritária como os papéis são definidos na teia familiar, seja no *modus operandi* que sustenta o argumento de que a ação violenta fundamenta-se como conduta de natureza educativa, como também na forma como as crianças são ensinadas desde cedo a se defenderem. Nesse plano de comunicação, é possível perceber como a resolução de conflitos pode ser vivenciada como uma experiência cotidiana da violência na medida em que “a solução de problemas pode ser alcançada através do uso de estratégias agressivas” (Benetti, 2006, p.263).

É importante frisar que as repercussões dos atos violentos que acontecem no contexto familiar estendem-se a todos os membros da família, de modo que a presença das crianças nesse ambiente, mesmo que estas não sejam o alvo direto da violência, propicia um sofrimento psíquico que pode ser entendido como um sentimento de vulnerabilidade. Presenciar cenas de violência ou experimentar situações que põem em risco a integridade faz com que a criança se sinta confusa, desenvolva um alto grau de ansiedade e confusão emocional, o que, no sentido dado por Ravazzola (1997), demarca o paradoxo que envolve, por um lado, amar ao mesmo tempo que se sente intimidada e oprimida pelo agressor.

Esses serão alguns pontos apresentados ao longo do texto, os quais suscitam nossas reflexões e colocam o fenômeno violento como uma forma de poder naturalizado nas relações familiares.

Como Olhar para a Violência?

A palavra violência deriva-se do latim *violentia*, que remete a *violentus*, “o que age pela força”; faz referência ao termo *vis*, que significa força, vigor, potência ou impulso. Para Michaud (1989, como citado por Bonamigo, 2008, p.205), a etimologia do termo evidencia a

ideia de uma força não qualificada que se torna violência apenas quando passa da medida, quando perturba uma ordem, quando rompe acordos e regras que ordenam relações. Sob esse ponto de vista, o que caracteriza um ato como violento vai depender do contexto e do momento histórico em que a situação ocorrer. Para Narvaz (2005), o termo violência envolve *“uma relação de forças na qual há um desequilíbrio ou um abuso de poder. Caracteriza um estado de dominação e de expropriação quer de indivíduos, quer de grupos ou de classes sociais sobre outrem”* (p.37).

A violência, segundo Saffioti (2015), caracteriza-se por qualquer comportamento que, em seu bojo, traz a violação dos direitos essenciais do ser humano, o que significa conceber a ruptura de qualquer forma de integridade da vítima, seja física, psíquica, sexual ou moral, por meio do uso da força. Marilena Chauí (1998) define violência como todo ato de força contra a espontaneidade, caracterizado como violação de algo ou de alguém:

Violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e intimidação, pelo medo e o terror. A violência se opõe à ética porque trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade, como se fossem coisas, isto é, irracionais, insensíveis, mudos e inertes ou passivos (Chauí, 1998, p.2).

Na concepção da autora, a violência caracteriza-se como um ato intersubjetivo, em que o uso da força ou opressão impede a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém, sendo considerada como violação dos direitos pessoais. Aqui, a violência é vista como a antítese da ação ética, pensada a partir da condição do sujeito de se sentir livre e autônomo para realizar escolhas justas e responsáveis dentro da sociedade.

É importante ressaltar ainda que a violência enquanto fenômeno¹⁴ pode assumir várias formas e comporta múltiplos significados, estabelecendo uma polifonia de sentidos. Esse espectro sugere que o termo não deve ser utilizado no singular, e sim que devemos falar em

¹⁴ Segundo Kant, os fenômenos constituem o mundo como nós o experimentamos, ao contrário do mundo como existe independentemente de nossas experiências.

violências¹⁵, no plural, pois: “[...] *não existe violência, mas violências, múltiplas, plurais, em diferentes graus de visibilidade, de abstração e de definição de suas alteridades*” (Misse, 2006, p.38).

Tomando por base esse pressuposto, podemos dizer que cada família desenvolve formas sutis de transmissão de padrões de violência, definindo o nível do que pode ser tolerado ou não dentro do grupo familiar. Ainda sob esse enfoque, é necessário entender como a naturalização da violência em nossa cultura aparece nos discursos e narrativas que desqualificam a outra pessoa, ou na expressão da vontade e/ou do pensamento dos que estão em posição de subordinação, o que Rapizo (2003) considera como uma forma invisível e natural de essas práticas instalarem-se nas relações da família.

[...] fenômenos comunicacionais nos levam, todos, a aceitar e legitimar inadvertidamente práticas violentas. Há distintas formas em nossa sociedade de invisibilidade das indignidades. Todos nos acostumamos a certas formas de maltrato. Assim, são também os companheiros da violência – os preconceitos – como gênero, etnia, idade, etc. (Rapizo, 2003, p.4).

Podemos dizer, então, que a violência enquanto fenômeno que se materializa por meio da linguagem expressa, eminentemente, uma relação de poder que inclui diferentes graus de opressão/intimidação e pode ser entendida como uma força promotora da sensação de impotência, invisibilidade e medo. Nesse sentido, reconhecemos, nos contextos em que a situação de violência é produzida, a impossibilidade de as vítimas serem ouvidas, vistas, significadas e terem voz.

Tratar a violência como fenômeno implica, essencialmente, o reconhecimento de como o fato é experimentado, o que nos leva a recorrer ao conceito de *posicionamento* em Shotter (1993) no intuito de entendermos a relação estabelecida entre como uma situação é percebida pelo sujeito e o posicionamento que ele apresenta diante de tais circunstâncias.

¹⁵ Na atualidade, são identificadas algumas formas de violência: violência doméstica, violência familiar, violência urbana, violência comunitária, violência institucional, violência social, violência política, violência revolucionária, violência simbólica, violência de gênero e violência estrutural. Todas essas formas de violência estão interligadas, sobrepondo-se, muitas vezes, umas às outras (Narvaz, 2005).

No caso de pessoas que se encontram em situação de violência, muitas vezes, estas experimentam um sentimento de vergonha, medo, submissão, que as levam a um posicionamento de intimidação, silêncio e isolamento, mantendo, assim, o círculo de agressão e opressão. Como nos afirma Shotter: *“a ideia de posicionamento está relacionada às histórias prévias de cada um, que definem modos de ser e sugerem as possíveis descrições de si”* (1993, p.128). Para esse autor, é possível mudar o posicionamento por meio da interação com outros interlocutores na medida em que se abrem espaços de diálogos e trocas de experiências que promovam um fluxo de conversação em outras direções, *“ampliando a possibilidade de transformação narrativa com a emergência de novas percepções que proporcionam outras compreensões de si e dos outros, que nos mova de nossos posicionamentos”* (Shotter, 1993, p.128).

Decerto, fomentar espaços de reflexão em que seja possível não só reconhecer as situações ofensivas, mas, sobretudo, poder nomeá-las e ter alguém com quem possa negociar novos discursos possibilita emergir outras percepções sobre o modo de ser e permite ao sujeito em situação de violência um reposicionamento diante do contexto em que está inserido.

Frente ao exposto até aqui, entendemos ser necessário jogar luz sobre três matrizes epistemológicas que nos conduzem a diferentes formas de perceber a violência enquanto fenômeno humano e apontam-nos diretrizes que acabam por direcionar nossas práticas terapêuticas. São elas: a Psicanálise, a Perspectiva Sócio-histórica e o Enfoque Sistêmico.

Para os autores que tomam por base a Psicanálise, a violência é considerada um fenômeno intrínseco à própria existência humana que envolve as relações no interior da sociedade. Sob essa fundamentação, tem-se estabelecido que a violência tem suas raízes ancoradas na dinâmica de funcionamento do aparelho psíquico, o que Freud, em *O Mal Estar na Civilização* (1997), estabelece como o impulso agressivo que opera desde cedo no desenvolvimento do indivíduo e apresenta o homem como

[...] um ser, por natureza, agressivo e antissocial, que, para que possa conviver com os outros é necessário que ele freie seus instintos violentos, e esse é o papel da sociedade,

isto é, educá-lo moralmente para que ele possa tornar-se apto a viver em sociedade (Freud, 1997, p.56).

Nesse campo teórico, o comportamento agressivo, ou o sentimento agressivo, é reconhecido como uma manifestação da energia psíquica que move o sujeito em direção às realizações e que, para tal, exige uma atividade – pulsão de vida. A teoria de Freud explicita que parte dessa energia agressiva tende não só a preservar a espécie que visa manter e afirma a existência, quanto a caracterizar a agressividade como uma *“força radicalmente desorganizada e fragmentante, que pode se manifestar como ato de auto-agressão ou modo de violência exercida sobre outrem”* (Laplanche & Pontalis, 1967, p.42).

Ao contrário dos que entendem a violência como inerente à natureza humana, outros pensadores perspectivam o ponto de vista social em que a violência é cunhada como um fenômeno gerado nos processos sociais, históricos e culturais. Nessa direção, é importante destacar a inadequação de se estudar a violência de forma independente do contexto em que é produzida, o que nos remete ao conceito de construção social¹⁶, o que significa dizer que os significados que envolvem esse constructo dependem de um sistema de crenças constituídas em meio a um conjunto de relações e interações no meio social.

Estudiosos como Minayo (2007) discutem a violência numa vertente biopsicossocial, levando em conta os atravessamentos que cada sociedade apresenta na configuração de *“um repertório de violências em que se cruzam problemas da política, da economia, da moral, do direito, da psicologia, das relações humanas e institucionais, e do plano individual”* (p.7). Nessa vertente, parte-se da premissa normativa que cada sociedade estabelece os critérios e as características que vão definir o que é ou não violência.

Já Rapizo (2003) convoca-nos a pensar a violência dentro de um campo relacional tomando como foco a Abordagem Sistêmica, o que significa trazer para o centro das

¹⁶ A noção de construção social é concebida como um produto da cultura que cada sociedade gera para fazer referência e dar sentido aos fenômenos que construímos com base em nosso sistema de crenças. Esse enfoque encontra base no referencial teórico do construtivismo social, que postula que o conhecimento é sempre gerado no marco de uma série de práticas culturais e sociais estabelecidas em um processo dialético.

discussões as inter-relações e os processos nos quais os sujeitos estão inseridos. Nesse caso, considerar a complexidade do fenômeno da violência requer entender os sujeitos na trama relacional, o que significa jogar luz sobre o contexto no qual são estabelecidos os padrões de conduta entre si, que, por sua vez, constituem o tecido de acontecimentos e ações, na dinâmica das relações. Com efeito, pensar a família à luz dos princípios da Teoria Sistêmica pressupõe o enfoque centrado em um sistema dinâmico de relações e de comunicação, em que nada acontece isoladamente e qualquer coisa que afete um dos componentes afeta todos os outros.

Para Rapizo (2003), a violência não deve ser vista como propriedade de um indivíduo violento, nem como um fenômeno que tem causas ou consequências lineares. Propõe pensar a violência como um fenômeno comunicacional, uma linguagem utilizada pela/na família *“para a expressão de conflitos, de poder, mas também de comunicação de toda qualidade de afetos”* (p.2). Esse aspecto metacomunica que o uso da violência pode ser uma estratégia eficaz de solução de problemas que abrange desde as queixas, protestos e brigas à desqualificação das narrativas do outro, chegando a insultos e agressões verbais, na busca de submetê-lo à sua própria definição da realidade.

Entendendo que as questões que envolvem a violência não devem ser tratadas de forma simplista, dentro de uma lógica de causa e efeito em que, de um lado, se coloca a pessoa em situação da violência e, do outro, o autor da violência, associamo-nos ao pensamentos dessa autora e passamos a conceber a violência como um processo multicausal em que o foco das observações desloca-se do indivíduo para as relações, o que, na visão de Moré, Scantamburlo e Crepadi (2012), corresponde à *“relação de codependência e corresponsabilização do processo de violência no sistema familiar”* (p.40), o que significa que todos os participantes da família estão envolvidos na trama das relações de violência ainda que sobressaia um autor e uma vítima. As autoras deixam claro que nessa discussão não é retirada nem minimizada a responsabilidade do agressor frente à violência, este devendo ser responsabilizado e responder legalmente por seus atos.

A Família e a Violência Intrafamiliar

Enquanto núcleo da estrutura social, a família mantém o papel básico de garantir a proteção, o cuidado e o desenvolvimento da criança, perspectiva que ascende a um projeto de subjetivação dos seus membros. Esse enfoque é trazido por Costa e Santos (2004), que destacam o papel da família como matriz identitária, local no qual são desenvolvidos os vínculos, o sentimento de pertencimento e compromisso, que permite a individuação de cada elemento. No entanto, ao pensar a família no que se considera a diversidade de contextos e as realidades diversas, entende-se que esse núcleo nem sempre se destaca pelas características de integrar e acolher seus membros e, por vezes, representa um espaço de sofrimento e violência em que são vivenciados atos de violação de direitos e de integridade física e mental.

Acerca da violência praticada na família, recorremos a Guerra (1998), que conceitua a violência intrafamiliar como um *“ato de natureza abusiva das relações de poder, em que um membro da família exerce coação sobre o outro, sem que esta pessoa possa se proteger, por se encontrar numa situação de submissão”* (p.32). A interlocução com Soler (2000) convoca-nos a pensar a violência intrafamiliar como uma expressão mais abrangente do que acontece na/pela participação direta ou indireta de todos os membros do sistema familiar e envolve o contexto sociopolítico e cultural¹⁷ como fomentador das condições facilitadoras de sua expressão, a exemplo das famílias que sofrem as consequências do desemprego e do alcoolismo como derivação de violências mais amplas que se relacionam às estruturas sociais.

Entre as diferentes formas como a violência apresenta-se na família, particularmente aquelas que são praticadas pelos adultos contra a criança, ganham foco nesta discussão o abuso físico, psicológico, sexual, a negligência e o abandono.

¹⁷ As famílias desassistidas ou mal assistidas repetem as condições de exploração/abandono de que são vítimas. Um dado enfatizado na pesquisa realizada por Soler (2000) é que não é a pobreza em si que leva milhares de crianças e adolescentes a fugirem de suas famílias, mas os maus-tratos e abusos de que são vítimas.

A violência física pode ser caracterizada pelo uso intencional da força física; são reconhecidamente os atos de agressão praticados com o potencial para causar um dano. Inclui, por exemplo, arranhões, empurrar, cortar, asfixiar, queimar etc. Na relação interparental, esses atos podem ocorrer quando um dos pais coloca-se em situação superior à criança e usa a força física justificada como um método educativo, corretivo repressor, como algo importante para manter a disciplina.

A violência psicológica dos adultos contra as crianças e adolescentes consiste em ações que causem danos psíquicos e morais. Manifesta-se essencialmente pela depreciação, constrangimentos, humilhações, ameaças, impedimentos, ridicularizações que minam a autoestima. A violência naturaliza-se por meio de chingamentos, insultos, críticas, podendo se apresentar ainda como atitude de rejeição ou abandono afetivo. Esse tipo de violência é *invisível* e instala-se de forma insidiosa, deixando marcas profundas que podem causar transtornos psicológicos e até levar ao suicídio.

A negligência, por sua vez, pode ser caracterizada pela ausência dos cuidados físicos, emocionais e sociais em função da condição de desassistência de que a família é vítima. A rejeição e o abandono proposital podem expressar a falta de cuidados necessários ao desenvolvimento físico, mental, afetivo, educacional, configurando nesse ato, a desresponsabilização da família.

Violência sexual configura-se como uma relação abusiva, geralmente praticada por adultos que gozam da confiança da criança ou do adolescente, com ultrapassagem de limites físicos, relacionados ao ato sexual, bem como envolve um ato invasivo nas dimensões psíquicas, sociais e culturais.

Geralmente as pessoas expostas às violências estão submetidas a mais de um tipo de violência. Muitas vezes elas acontecem concomitantemente ou de forma alternada. Essas violências mantêm uma relação entre si, e as suas consequências variam de pessoa para pessoa em função de vários fatores, como idade da criança ou do adolescente, tipo de vínculo com o adulto que comete a violência, proteção recebida, entre outros.

No que tange às controvérsias quanto às causas da violência intrafamiliar, recorreremos ao enfoque trazido pela Teoria da Transmissão Geracional, que aponta para a perpetuação da violência em um processo caracterizado pela transmissão de padrões que mantêm a identidade da família que visa a perpetuação das crenças, valores, das experiências compartilhadas pelos membros da família (Andolfi, 2003).

Esse panorama leva-nos a considerar a ideia de transmissão geracional enfocada por Wagner (2005) como um fluxo emocional e de padrões relacionais que são transmitidos de geração em geração e imprimem um padrão de comportamento violento que vai sendo naturalizado na família. Em suma, podemos dizer que a transmissão intergeracional da violência ocorre quando a criança interioriza que o uso da violência nos conflitos interpessoais é algo permitido, legitimando a sua aceitação, em que são asseguradas concepções, valores e padrões normativos que acabam por serem seguidos na vida adulta.

Na pesquisa desenvolvida por Falcke et al. (2012), tem-se que a transmissão geracional da violência conjuga-se com as questões de gênero na medida em que as vivências são marcadas pelas formas como são transmitidos os significados relativos aos papéis de homem e mulher na história familiar. As autoras relacionam a transmissão geracional ao modo como são vivenciados os diferentes papéis na geração seguinte e *“sustentam que há fatores da família de origem, que podem ser considerados como preditores da ocorrência da violência nas gerações futuras”* (p.7). Em linhas gerais, a teoria da transmissão geracional da violência consiste na transmissão de pais para filhos dos hábitos e condutas violentas provenientes de gerações anteriores:

[...] a transmissão intergeracional pode ser um dos motivos para explicar, porque algumas mulheres que cresceram num contexto familiar sofrendo violência e/ou testemunhando a mãe sofrer maus tratos, tendem a escolher parceiros violentos, e ao mesmo tempo tornarem-se passivas perante a sua vitimização (Renner & Slack, 2004, citado por Baptista, 2012, p.16).

Na visão de Bowen (1989), esse padrão de fluxo de informação relacional pode ser identificado fazendo-se um levantamento da história dessa família por pelo menos três gerações.

A Violência Intrafamiliar e os Impactos Sobre a Criança

Um dos pontos mais tocantes em relação aos efeitos da violência do adulto contra crianças e adolescentes diz respeito a como se impõe uma hierarquia de poder, fenômeno que foi descrito por Saffioti (1989) ao apresentar o conceito de Síndrome do Pequeno Poder para explicar quando se instaura a natureza destrutiva na relação entre pais e filhos. Partindo dessa compreensão, o adulto abusa de sua autoridade e sente-se no direito de infringir atos de agressão sobre as crianças e adolescentes pelo simples fato de serem seus filhos. Esse aspecto parece estar na base da naturalização da violência intrafamiliar e do fortalecimento de uma cultura da violência (Russo et al., 2012) que se instala como prática disciplinadora e aceitável socialmente.

Como uma reflexão acerca do efeito traumático da violência intrafamiliar, Sluzki (1996) joga luz no paradoxo que se instala na dinâmica das famílias nas quais essa situação é recorrente: aquele que deveria ser o protetor torna-se o agressor. Tanto o ato em si quanto a imagem da pessoa que pratica o ato violento ficam marcados pela distorção do significado e perdem-se como referências de afeto e proteção. É importante declarar que esses pontos assinalados vão além da natureza da mensagem paradoxal e configuram-se como uma dimensão estruturante da relação violenta.

Um segundo aspecto que o autor nos convida à reflexão diz respeito à violência como um processo no qual *“o corpo da vítima é incluído como objeto explícito da violência”* (Sluzki, 1996, p.230), o que retira da criança sua condição de sujeito pensante e que tem uma subjetividade, ficando, assim, demarcada uma *“invasão do self da vítima”* (Sluzki, 1996, p.230). Esse autor demonstra de forma variada as combinações que envolvem, por um lado, os diferentes tipos de situações e, por outro, os sentidos atribuídos às ameaças, que podem variar em intensidade (ameaça à integridade física) e frequência (repetitiva, previsível,

insidiosa) do ato violento. Levando em conta essas considerações, Sluzki (1996) afirma que qualquer ato violento constitui-se como uma violência psíquica que produz uma dor que deixa marcas afetivo-emocionais e pode ocasionar um trauma psíquico, configurando-se como fator desestruturante, ou seja, vivencia experiências que representam ameaça extrema e risco de integridade à criança, “podendo sofrer uma alteração de consciência ficando parcialmente desconectado o corpo e outras áreas do self” (Sluzki, 1996, p.233).

Para Corsi (2003), as crianças que vivem em situação de constante violência em casa¹⁸ acabam por desenvolver algumas características bem definidas, as quais envolvem o sentimento de baixa autoestima, desesperança, medo, ansiedade e insegurança. Dentre outros aspectos, essas crianças

[...] desenvolvem problemas de autocontrole e condutas exageradas; manifestam dificuldades para concentrar-se; mostram-se dependentes emocionalmente; tendem a ser sexualmente ativos e em muitas ocasiões abandonam o lar; aprendem padrões de conduta violentos, copiando o da vítima (passivo) ou do agressor (matam animais ou agredem a outras crianças menores do que elas); pensam com frequência em suicidar-se e/ou mutilar-se ou causar-se algum dano, sendo frequentes as tentativas de suicídio (Corsi, 2003, como citado em Costa & Santos, 2004, p.63).

Outro aspecto relevante sobre os efeitos da violência intrafamiliar diz respeito a quando a criança vivencia uma experiência de maus tratos na infância, seja de forma direta¹⁹, seja indireta, presenciando atos violentos de um dos pais sobre o outro. Para Ravazzola (1997), é comum que a criança sinta-se confusa pelo fato de amar o agressor, já que, em outros momentos, o progenitor comporta-se de forma carinhosa e delicada com os filhos.

Essa criança constrói, então, justificativas que não incriminem o agressor, não registrando, portanto, o dano que lhe foi causado, não sendo este percebido como grave

¹⁸ Em se tratando da violência contra crianças e adolescentes, o Mapa da Violência 2012 mostra que, no Brasil, cerca de 40 mil crianças e adolescentes foram atendidos em 2011, pelo SUS, vítimas de violência doméstica, sexual e/ou outras violências (Portal, n.d.).

¹⁹ Segundo Sani, o termo “criança exposta à violência interparental” designa uma criança que vive numa casa caracterizada pela violência que até pode não estar diretamente ligada ao abuso, mas está num canto a ouvir ou a ver, no dia seguinte, as suas marcas.

e prejudicial, ou sendo minimizadas. Como consequência elas podem se aliar ao agressor através de um processo de identificação e reproduzir seu comportamento com outras pessoas e até com indivíduos menores, cuja inferioridade física e a incapacidade de se defender são negadas da mesma forma que a elas foi negado o direito de serem cuidadas (Costa & Santos, 2004, p.63).

Para Costa e Santos (2004), a convivência das crianças com adultos que se descontrolam representa a possibilidade de repercutir sérias consequências na vida adulta.

Sem dúvidas, o fenômeno violento quando produzido no seio da família adquire um significado bem específico de dor e sofrimento psíquico, porque sua base instala-se no paradoxo entre o cuidado, a proteção, o amor e a violência no sentido do domínio invasivo e da opressão.

Considerações Finais

Certamente, muito mais poderia ser dito sobre a violência intrafamiliar, outros caminhos poderiam ter sido percorridos, outros contornos poderiam ter sido privilegiados para o enfoque dado aos impactos ocasionados pela violência na família. Sem dúvida, o caminho escolhido recorta alguns autores e joga luz sobre alguns argumentos que favorecem a narrativa que visa fomentar reflexões sobre a violência enquanto fenômeno complexo, multicausal, que converge em uma diversidade de elementos. Por outro lado, considerar a noção de violência sob a ótica da Teoria Sistêmica representou tomá-la como um processo e situá-la no campo das relações familiares, o que conduz o direcionamento do olhar para o contexto no qual a situação foi produzida e perceber como se apresentam os padrões de comportamentos.

Pensar a violência a partir da dinâmica das relações representa dar centralidade ao fenômeno comunicacional a partir das narrativas e experiências compartilhadas em seus contextos de pertinência. Essa reflexão leva-nos a compreender o ato violento como expressão de poder, mas também se expressa como uma comunicação de afetos, ainda que distorcidos e tóxicos. É importante compreender que essa forma de atuar e de se comunicar define o que é tolerável ou não dentro dos relacionamentos.

Vale assinalar que trabalhar na abordagem Sistêmica, considerando os aspectos relativos à transmissão geracional de valores e concepções, ajuda a compreender de forma contextualizada a inter-relação que ocorre entre os múltiplos fatores – individuais, relacionais, sociais, culturais e ambientais – que compõem um fenômeno tão complexo como o da violência familiar. Podemos também dizer que a abordagem Sistêmica alinha-se aos princípios colaborativos que propõem a busca da compreensão da situação problema por meio da conversação com os familiares, levando-os a refletirem sobre os seus atos e a conscientizá-los, o que significa criar condições que lhe permitam descobrir-se e ampliar as possibilidades de novas negociações e alternativas que levam à transformação.

Para finalizar, entendemos que o trabalho do terapeuta de família frente a casos de violência deva mesclar um tanto de sensibilidade com os conhecimentos necessários para uma escuta profissional contextualizada às realidades de cada família. O terapeuta que trabalha alinhado com esses princípios parte do pressuposto de que a relação é bastante diferente para as pessoas que aprenderam a viver em contextos em que as manifestações de cuidado, preocupação, medo e amor podem ser violentas. Cabe, portanto, desenvolver uma postura de acolhimento para compreender como os padrões interativos interferem na construção e manutenção desse contexto e possibilitar canais de abertura de novos caminhos.

Referências

- Andolfi, M. (2003). *Manual de psicologia relacional: La dimensión familiar*. La Sillueta Ediciones.
- Baptista, A. C. C. (2012). *Estudo de caso de uma mulher sujeita a violência conjugal psicológica, com crenças de amor romântico e uma história de violência interparental*. [Mestrado em Psicologia Clínica ISPA – Instituto Universitário, Lisboa, Portugal].
- Benetti, S. P. (2006). Conflito conjugal: Impacto no desenvolvimento psicológico da criança e do adolescente. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 19.
- Bonamigo, I. S. (2008). Violências e contemporaneidade. *Revista Katál*, 11.

-
- Bowen, M. (1989). *La terapia familiar em la práctica clínica*. Bilbao: Desclee de Bouwer.
- Chauí, M. (1998). Ensaio ética e violência. *Revista Teoria e Debate*, 39.
- Corsi, J. (2003). La violencia en el contexto familiar como problema social. In Corsi, J. (Org.) *Maltrato y abuso en el ámbito doméstico*. Paidós.
- Costa, L.F & Santos, L.V. (2004). A avaliação da dinâmica conjugal violenta e suas repercussões sobre os filhos. *Psicologia e Prática*, 6.
- Falcke, D., Rosa, L. W., & Madalena, M. (2012). Violência familiar: Rompendo o ciclo transgeracional e seguindo em frente. In Baptista & Teodoro (Orgs.). *Psicologia de família – Teoria, avaliação e intervenção*. Artmed.
- Ferreira. K. M. M. (2002). Violência doméstica/intrafamiliar contra crianças e adolescentes – nossa realidade. In Silva, L. M. P. (Org). *Violência doméstica contra a criança e o adolescente*. EDUPE.
- Freud, S. (1997). Obras psicológicas completas da ed Standard Brasileira. *O Mal-Estar na Civilização*. Imago Editora.
- Guerra, V. N. (1998). *Violência de pais contra filhos: A tragédia revisitada*. Cortez.
- Laplanche, J. & Pontalis, J. B. (2001). *Vocabulário da psicanálise*. Martins Fontes.
- Misse, M. (2006). *Crime e violência no Brasil contemporâneo*. Editora Lúmen Júris.
- Moré, C. L. O, Scantamburlo, N. P, & Crepaldi, M. A. (2012). O processo de transmissão intergeracional e a violência no casal. *Nova Perspectiva Sistêmica*, 44.
- Minayo, M.C.S. (2007). A inclusão da violência na agenda da saúde: Trajetória histórica. *Ciência & Saúde Coletiva*, 11.
- Narvaz, M. G. (2005). *Submissão e resistência: Explodindo o discurso patriarcal da dominação feminina*. [Dissertação Mestrado em Psicologia, Instituto de Psicologia, UFRGS].
- Organização Mundial da Saúde (2002). Relatório mundial sobre violência e saúde. Genebra. Organização Mundial da Saúde (OMS). Recuperado de <https://www.cevs.rs.gov.br/upload/arquivos/201706/14142032relatoriomundialsobreviolencia-e-saude.pdf>
- Rapizo, R. (2003). *Uma visão sistêmica da violência*. Jornada ATF-Rj.
-

-
- Ravazzola, M. C. (1997). *Histórias infames: Los maltratos en las relaciones*. Paidós.
- Russo, G. H. A et al. (2012). Infância, violência e família entre a proteção e a agressão. In Coelho, M.I et al. *Serviço social e criança e adolescente: A produção do conhecimento na FASSO/UERN (1990/2011)*. Edições UERN.
- Saffioti, H. (2015). *Gênero, patriarcado e violência*. Editora Fundação Perseu Abramo.
- Saffioti, H. (1989). A Síndrome do pequeno poder. In Azevedo, M. A e Azevedo, V. N. (Orgs.). *Crianças vitimizadas: A síndrome do pequeno poder*. Iglu.
- Santos, A. C. W., & Moré, C. L. O. (2011). Impacto da violência no sistema familiar de mulheres vítimas de agressão. *Ciência e profissão*, 31.
- Soler, S. (2000). *Crianças e adolescentes em situação de rua – Uma leitura de metodologias e procedimentos de monitoramento e avaliação utilizados no Brasil*. UNICEF.
- Shotter, J. (1993). *Conversational realities: Constructing life through language*. Sage.
- Sluzki, C. (1996). Violência familiar e violência política; implicações terapêuticas de um modelo geral. In Schinitman (Org). *Novos paradigmas cultura e subjetividade*. Artmed.
- Wagner, A. (2005). *Como se perpetua a família? A transmissão dos modelos familiares*. Edipucrs.

Endereço para correspondência:

antoniasimone.gomes@gmail.com

ATF-RJ